

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

DESIGNAR
ANTONIO JOEL PADILHA, RG Nº 5.102.647-0, servidor deste Município, para atuar como LEILOEIRO, nas alienações constantes do Decreto nº 064/2014 de 15/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução Legislativa nº 01/96 e Decreto Legislativo nº 02/96,

DETERMINA

ART. 1º: Os valores das diárias, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

I – No Estado, valor correspondente a 10 (dez) UFM: R\$ 482,90 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);
II – Fora do Estado, valor correspondente a 12 (doze) UFM: R\$ 579,48 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
III – Na Região, por apresentação de Notas Fiscais.

ART. 2º: A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 01/2015
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: EUCLIDES PAVANELO & CIA LTDA
Valor.....: 12.426,16 (doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 07/01/2015 Término: 08/08/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA DA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE BEBODOURO MÓVEL E FIXO E A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PASTAGEM PERENE, CONFORME CONVÊNIO 133120502514/2014/SEAB

DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 9 de Janeiro de 2015

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

DESIGNAR
para atuar como Pregoeiro em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pranchita, o Servidor ANTONIO JOEL PADILHA – Secretário de Finanças.

Ficam, também, designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pranchita, os servidores:

DULCINEI JOSÉ FEROLDI – Auxiliar Administrativa;
VILSON IACHINSKI – Fiscal de Tributos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

NOMEAR
sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a nova Comissão Permanente de Licitações e Registro Cadastral, ficando cancelada a anteriormente constituída:

Antonio Joel Padilha
Vera Lúcia Canzi
Vilmar Magnani

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 003/2015 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ensino de patinação artística sobre rodas nos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ABERTURA: Dia 29 de janeiro de 2015, às 14h00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 09 de janeiro de 2015.
JACI POLI
Pres. Comissão de Licitações

RETIFICAÇÃO: Na edição 967, que circulou na quinta-feira, dia 8 de janeiro de 2015, no caderno de publicações A (cabeçalho), considerar a data de 8 de janeiro de 2015, e não 2014, como foi publicado erroneamente!
Agradecemos a compreensão.
Departamento de Publicações.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis: nº 636/2003 e nº 875/2009,

DECRETA

ART. 1º: A UVC – Unidade de Valor de Custeio, para o ano de 2015, será de R\$ 69,74 (sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente o INPC acumulado de dezembro de 2013, a novembro de 2014, a ser aplicado sobre os percentuais constantes da Tabela de Cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, abaixo:

Consumo Mensal (kwh)	Percentual Cobrado
00 a 30 kwh	1,56%
31 a 50 kwh	2,21%
51 a 70 kwh	5,86%
71 a 90 kwh	11,20%
91 a 120 kwh	16,30%
121 a 200 kwh	21,53%
201 a 350 kwh	23,64%
351 a 600 kwh	28,61%
Acima de 601 kwh	300%

ART. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	LEILÃO Nº: 2/2014 - LE
CNPJ: 01.612.441/9001-07 RUA RIO DE JANEIRO Nº1621 C.E.P.: 85745-890 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 56/2014 Processo de Licitação: 55/2014 Data do Processo: 01/12/2014
Página: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:	
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nº:	55/2014
b) Licitação Nº:	2/2014-LE
c) Modalidade:	Leilão
d) Data Homologação:	08/01/2015
e) Data da Adjudicação:	08/01/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	LEILÃO DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E SUCATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	
	(em Reais R\$)
	Quantidade Média Despesa (R\$) Total dos Itens
- 004258 - B. GONGORA - ME	1 0,0000 590,00
- 003607 - CARLOS SIKORA	4 0,0000 2.360,00
- 004258 - MARCIO TESCHE	1 0,0000 590,00
	6 3.540,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.33.00.00.00.00.00 (51), 2.006.3.3.90.33.00.00.00.00 (22), 2.007.3.3.90.33.00.00.00.00 (23), 2.018.3.3.90.33.00.00.00.00.00 (73), 2.026.3.3.90.33.00.00.00.00 (87), 2.028.3.3.90.33.00.00.00.00 (125), 2.035.3.3.90.33.00.00.00.00 (140), 2.042.3.3.90.33.00.00.00.00 (194), 6.851.3.3.90.33.00.00.00.00 (267), 2.098.3.3.90.33.00.00.00.00.00 (290), 2.098.3.3.90.33.00.00.00.00 (297)	
Bela Vista da Caroba, 8 de Janeiro de 2015.	DILSO STORCH PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 1/2015 - IL
CNPJ: 01.612.441/9001-07 RUA RIO DE JANEIRO Nº1621 C.E.P.: 85745-890 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 1/2015 Processo de Licitação: 1/2015 Data do Processo: 08/01/2015
Página: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:	
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nº:	1/2015
b) Licitação Nº:	1/2015-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	09/01/2015
e) Data da Adjudicação:	09/01/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVÁRIAS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	
	(em Reais R\$)
	Quantidade Média Despesa (R\$) Total dos Itens
- 006416 - Expresso Princesa dos Campos S/A	2 0,0000 38.720,00
	2 38.720,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.33.00.00.00.00 (51), 2.006.3.3.90.33.00.00.00.00 (22), 2.007.3.3.90.33.00.00.00.00 (23), 2.018.3.3.90.33.00.00.00.00 (73), 2.026.3.3.90.33.00.00.00.00 (87), 2.028.3.3.90.33.00.00.00.00 (125), 2.035.3.3.90.33.00.00.00.00 (140), 2.042.3.3.90.33.00.00.00.00 (194), 6.851.3.3.90.33.00.00.00.00 (267), 2.098.3.3.90.33.00.00.00.00.00 (290), 2.098.3.3.90.33.00.00.00.00 (297)	
Bela Vista da Caroba, 9 de Janeiro de 2015.	DILSO STORCH PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de produtos para a merenda escolar para as Escolas Municipais e CMEIS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de janeiro de 2015, às 08h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial n.º 01/2015

e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 08 de janeiro de 2015.

DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de janeiro de 2015, às 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial n.º 02/2015

e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 09 de janeiro de 2015.

DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO N.º 3.155/14
16/12/2014

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.536, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$644.312,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e doze reais), conforme segue:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.02009	Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
240.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
260.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	45.000,00
03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
09.272.0901.02012	Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas
360.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	90.000,00
03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
09.272.0901.02013	Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
350.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	130.000,00
05	Secretaria de Desenvol. Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvol. Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.02026	Apoio/Fomento Produtor Rural nas Cadeias Produtivas
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
650.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	14.000,00
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.02036	Manutenção do Fundeb
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1290.00101	Fundeb 60%
Valor	215.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.02060	Atenção Básica Fixa
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1950.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	30.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.02061	Atenção Básica Variável
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2055.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	15.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.02077	Restauração/Manutenção/Revestimento de Estradas
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3270.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00
08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.02078	Atividades do Departamento Rodoviário
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3300.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	42.000,00
09	Secretaria de Indústria e Comércio
09.001	Secretaria de Indústria e Comércio
11.334.2201.02096	Apoio as Atividades da Agencia do Trabalhador
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
3870.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	112,00
09	Secretaria de Indústria e Comércio
09.001	Secretaria de Indústria e Comércio
22.661.2201.02099	Ações de Promoções a Industrialização e Empresas
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3800.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3850.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	12.000,00
09	Secretaria de Indústria e Comércio
09.001	Secretaria de Indústria e Comércio
23.692.2201.02101	Manutenção do Centro de Eventos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3920.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00
10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.02109	Fortalecimento da Rede Socio Assistencial
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
4060.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	200,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de:

- Superávit livre, no valor de R\$429.312,00;
- Superávit vinculado, no valor de R\$215.000,00.

ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO N.º 3.156/14
19/12/2014

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.536, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$58.249,99 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme segue:

02	Governo Municipal
02.001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.02005	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
90.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	2.000,00
03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.02009	Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
190.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	5.000,00
03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
28.845.0000.00014	Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
330.00504	Outros Royalties e Compensações Financ. e Patrim. não Prev.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Apto. N.º 1 - Fone: 46 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF 008456569-68

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art.º 19, parágrafo 3º, da Lei n.º 6.766 de 19.12.1979, que ODEMAR ANTONIO FIDRISZWSKI, RG 7.325.948-7 e CPF 555.125.189-68 e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA FIDRISZWSKI, RG 10.771.458-8 e CPF 079.523.329-96, residentes e domiciliados em Pérola D'Oeste/PR, depositaram neste Ofício, Projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, da Planta Geral da Cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, área loteada com denominação de "LOTEAMENTO FIDRISZWSKI". Faz parte do Loteamento a Fusão - Chácara n.º 25-A e 25-ADA, do Quadro sub-urbano da cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área total de 2.510,91m², matriculada neste Ofício de Registro de Imóveis sob n.º 30.580, do Livro n.º 02 - Registro Geral. Área a ser loteada: 2.510,91m² (Dois mil quinhentos e dez metros e noventa e um centímetros quadrados), que formará Lotes e Quadra. A quadra n.º 126, será constituída de 09 (Nove) lotes, perfazendo uma área de 2.510,91m². O Loteamento teve aprovação da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR, em 14 de outubro de 2014, conforme carimbo apostado nos mapas e memoriais descritivos.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Ofício de Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação do jornal local, e não havendo, será feito de imediato o registro, Protocolo n.º 118.325, do Livro 1.F.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2.014.

Adolfo B. Budola
Oficial Titular
Viviane V. Klauck
RG: 9.034.496-0 - PR
Escrivão

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA
Adolfo Bittencourt Budola
Oficial Titular
RG: 008456569-68

Crescendo com você!

Tribuna Regional

Jornal

Valor 149,99
 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 06.001 Departamento de Educação
 12.361.1201.02032 Manutenção do Transporte Escolar
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 880.00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 Valor 5.100,00
 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 06.003 Departamento de Esportes
 27.812.2701.02053 Manutenção do Transporte Escolar
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 1640.00000 Recursos Ordinários Livres
 Valor 2.000,00
 07 Secretaria de Saúde Pública
 07.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.02056 Atividades do Departamento de Saúde
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
 1730.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
 Valor 500,00
 07 Secretaria de Saúde Pública
 07.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.02060 Atenção Básica Fixa
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 1950.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 37.500,00
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
 1971.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 4.000,00
 10 Secretaria de Assistência Social
 10.001 Secretaria de Assistência Social
 08.241.0802.02103 Proteção Especial a Pessoa Idosa
 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 4360.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 2.000,00
ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
 - cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do orçamento de 2014:

02 Governo Municipal
 02.001 Gabinete do Prefeito
 04.122.0401.02005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil
 100.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 2.000,00
 03 Secretaria de Administração
 03.001 Departamento de Administração Geral
 04.122.0402.02009 Atividades do Departamento de Administração
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 250.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 5.000,00
 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 06.001 Departamento de Educação
 12.361.1201.02032 Manutenção do Transporte Escolar
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 990.00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 Valor 5.100,00
 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 06.003 Departamento de Esportes
 27.812.2701.02053 Atividades do Departamento de Esportes
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
 1670.00000 Recursos Ordinários Livres
 Valor 2.000,00
 07 Secretaria de Saúde Pública
 07.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.02056 Atividades do Departamento de Saúde
 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 1740.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
 Valor 500,00
 07 Secretaria de Saúde Pública
 07.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.02060 Atenção Básica Fixa
 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 2005.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 7.500,00
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 2030.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 34.000,00
 10 Secretaria de Assistência Social
 10.001 Secretaria de Assistência Social
 08.241.0802.02103 Proteção Especial a Pessoa Idosa
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 4380.00000 Recursos Ordinários (Livres)
 Valor 2.000,00
 - do excesso de arrecadação da alínea:
 17.21.22.70.00.00 - Cota parte de Fundo Especial do Petróleo
 Valor 149,99
ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2015
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA, Estado do Paraná, com sede a Rua Soares Raposo 3807, representada pela Secretária, Sra. Eliete Aparecida Cortes Pimenta, no uso de suas atribuições:
CONVOCA
 Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública de Saúde – a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2015, às 14:00 hrs**, nas dependências do **Auditorio da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Barão do Rio Branco, 3507, Realeza, Estado do Paraná, tendo em pauta:
 Apresentação da prestação de contas referente o 3º quadrimestre de 2014 (setembro, outubro, novembro e dezembro).
 Realeza, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.
Eliete Aparecida Cortes Pimenta
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 PORTARIA Nº 4.690/15
 05/01/15
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
ART. 1º - NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2015:**
 - JACI POLI
 - ANDREI DA SILVA
 - MARIELI CRISTINA DALLA COSTA DE SOUSA
 - EVANDRO JOSÉ FRIZZO
 - KEILA APARECIDA PALM
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Realeza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 PORTARIA Nº 4.691/2015
 05/01/2015
SÚMULA: Designa o Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio do Município de Realeza, para o exercício de 2015.
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1844/06, **RESOLVE:**
ART. 1º - DESIGNAR Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Realeza, durante o exercício de 2015, cujas atribuições, direitos e deveres encontram-se estabelecidos nos supracitados diplomas legais.
 - Pregoeiro : Diana Bamberg
 - Representante do comprador: Jaci Poli
 - Equipe de Apoio: Andrei da Silva, Evandro José Frizzo e Marieli Dalla Costa de Sousa.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Realeza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI -Prefeito

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 PORTARIA Nº 4.692/15
 05/01/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.566, de 28 de maio de 2014, **RESOLVE:**
Art. 1º- TRANSPOR a Classe da servidora abaixo relacionada, a partir do mês de janeiro de 2015, conforme segue:
 NOME DE PARA
 LOVANIZALESKIª padrão Professor B nível 02 GO 05
 Professor C nível 02 GO 05
Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 PORTARIA Nº 4.693/15
 05/01/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
ART. 1º - REVOGAR a nomeação de diretora e gratificação de direção das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de janeiro de 2015:
 - Cleiva Rosária dos Santos May, portadora do RG 5.219.714-7
 - Clair Rozane Korb, portadora do RG 4.562.540-0.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 PORTARIA Nº 4.694/15
 05/01/2015
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
ART. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 05/01/2015:
 - CHEILA BARBOZA RAIZEL DE MEIRA, do cargo efetivo de Professora Infantil Licenciatura do Nível 01 do GO 05;
 - TALITA LARIZA DA SILVA BATISTA, do cargo de Menor Aprendiz.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI -Prefeito

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 PORTARIA Nº 4.695/15
 05/01/2015
MILTON ANDREOLLI, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 3.134/14, o resultado das Eleições de Diretores das Escolas Municipais e Lei nº 1.566/14, **RESOLVE:**
ART. 1º - DESIGNAR as Professoras a seguir relacionadas, para exercerem a função de DIRETORA DE ESCOLA e **CONCEDER** Gratificação de Direção, a partir do dia 01 de janeiro de 2015, conforme segue:
 - ELIZANDRA APARECIDA WINCK RIZZI, portadora do RG nº 5.109.873-0 (1º e 2º padrão), junto à Escola Municipal Juscelino Kubitschek;
 - BEATRIZ MARIA PARADZINSKI, portadora do RG nº 7.718.418-0, junto à Escola Municipal 24 de Junho.
 - JOLSANE APARECIDA DE SIQUEIRA, portadora do RG nº 5.962.632-9 (1º e 2º padrão), junto à Escola Municipal Menino Jesus.
 - CLEUNIR TEREZINHA DE SIQUEIRA, portadora do RG nº 4.716.999-2 (1º e 2º padrão), junto à Escola Municipal Independência.
 - LORENI DOS SANTOS GERLACH, portadora do RG nº 5.200.727-5, junto à Escola Municipal Santo Antonio.
 - ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA, portadora do RG 0.009.020-78 (1º e 2º padrão), junto à Escola Municipal Universidade da Criança.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, NOTIFICA: PDT - Partido Democrático Trabalhista, PMDB - Partido Democrático Brasileiro, PSDB - Partido Social Democrático Brasileiro, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PL - Partido Liberal, PT - Partido dos Trabalhadores, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PSB - Partido Socialista Brasileiro, PHS - Partido Humanista da Solidariedade, PV - Partido Verde, PC do B - Partido Comunista do Brasil, PR - Partido Republicano, ACIAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Realeza, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Empregadores Rurais, e demais entidades do município que nas datas a seguir relacionadas foram feitas as liberações de Recursos Federais ao Município de Realeza:

RECURSO	DATA	VALOR EM R\$
FPM	10/12/2014	536.308,61
	19/12/2014	288.203,99
	30/12/2014	287.932,68
FPM	09/12/2014	516.952,31
ITR	10/12/2014	63,32
ICMS LEI 87/96	09/12/2014	5.722,58
	31/12/2014	5.722,58
FUNDO ESPECIAL	22/12/2014	14.989,01
FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	02/12/2014	38.164,21
FMAIS / SGBDF	11/12/2014	2.155,89
BLVGS / ECD	02/12/2014	2.413,08
BLATB / PMAQ	02/12/2014	23.663,05
BLATB / SAUDE BUCAL	02/12/2014	11.520,00
BLATB/ PSF	02/12/2014	19.150,00
BLATB / PACS	02/12/2014	44.616,00
BLAMC / MAC	23/12/2014	14.521,20
BLAMAC / SAUDE BUCAL / CAPS I	23/12/2014	19.788,21
BLAMC / SAMU / MAC	02/12/2014	78.425,00
TOTAL		1.911.602,18

Realeza, 05 de janeiro de 2015

MILTON ANDREOLLI
 Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:

Na publicação do dia 08 de janeiro de 2015 no DIOEMS, edição nº 764 e no dia 08 de janeiro de 2015 no Jornal Tribuna Regional, edição nº 967, do **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2012 do Pregão presencial nº 17/2012**

Onde se lê:
 REAJUSTE: R\$ 183,94 (cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)
 Leia-se:
 REAJUSTE: R\$ 188,74 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de janeiro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 139/2012
Tomada de Preço Nº 12/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO BAIRRO PRINCESA IZABEL - 7.602,70 M2 - CONTRATO DE REPASSE Nº 764509/2011 PROCESSO 0370735-90 MINISTERIO DAS CIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLÁVIO CÉSAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 300/2011
Tomada de Preço Nº 12/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA RAMALHO PIVA - CONTRATO REPASSE Nº 0326030-51/2010- MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BARAZZETTI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/12/2015
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: RICARDO BARAZZETTI - Representante Legal



- 1- O tamanho do veículo indica responsabilidade. Os maiores devem tomar cuidado com os menores, mais frágeis em caso de acidente: motos, bicicletas e pedestres.
- 2- Os equipamentos de segurança são essenciais: no carro, o cinto de segurança; na moto, o capacete, e na bicicleta capacete e luzes refletivas.
- 3- Não aceite desafios e nem provocações no trânsito. Não abuse da autoconfiança.
- 4- Mantenha o veículo, seja carro, moto ou bicicleta, sempre em boas condições de funcionamento.
- 5- Não dirija ou pedale se estiver sob o efeito do álcool, remédios ou qualquer outra substância tóxica.
- 6- Certifique-se de que os demais motoristas e os pedestres estão vendo o seu veículo use, a sinalização de forma correta.
- 7- Respeite sempre a sinalização de trânsito, em qualquer local e horário.
- 8- De carro, cuidado com o farol alto. Você pode ofuscar a visão do motorista na via de sentido oposto.
- 9- Os motoristas devem obrigatoriamente manter a distância de 1,5 metro do ciclista.
- 10- Os ciclistas devem circular pela ciclovia. Quando ela não existir, pedale no sentido do trânsito, nunca na contra mão.





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Apto. N° 1 - Fone: 46 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF 008456569-68

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art.º 19, parágrafo 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que **ODEMAR ANTONIO FIDRISZWSKI**, RG 7.325.948-7 e CPF 555.125.189-68 e sua mulher **IRACEMA DE OLIVEIRA FIDRISZWSKI**, RG 10.771.458-8 e CPF 079.523.329-96, residentes e domiciliados em Pérola D'Oeste/PR, depositaram neste Ofício, Projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, da Planta Geral da Cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, área loteada com denominação de "LOTEAMENTO FIDRISZWSKI". Faz parte do Loteamento a Fusão - Chácara nº 25-A e 25-ADA, do Quadro sub-urbano da cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área total de 2.510,91m², matriculada neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 30.580, do Livro nº 02 - Registro Geral. Área a ser loteada: 2.510,91m² (Dois mil quinhentos e dez metros e noventa e um centímetros quadrados), que formará Lotes e Quadra. A quadra nº 126, será constituída de 09 (Nove) lotes, perfazendo uma área de 2.510,91m². O Loteamento teve aprovação da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR, em 14 de outubro de 2014, conforme carimbo apostado nos mapas e memoriais descritivos.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Ofício de Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação do jornal local, e não havendo, será feito de imediato o registro. Protocolo nº 118.325, do Livro 1.F.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2014.




Adolfo B. Budola
Oficial Titular
Viviane V. Klauck
RG: 9.034.496-0 - PR
Escrivente

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA
Adolfo Bittencourt Budola
Oficial Titular
RG: 274.807-PR

